



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 15 de março de 2018.

Comunicação 036/2018

PROCESSO N. 016/2018

Despacho

Nada mais a questionar, opina esta D. Procuradoria pelo arquivamento.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2018.

**André Luis Valentim
Procurador Geral**